

Contrato da Transtejo deverá ser replicado noutras empresas

URL:

<https://jornaleconomico.sapo.pt/noticias/contrato-da-transtejo-devera-ser-replicado-noutras-empresas-718884>

Moreira da Silva, da SRS Advogados, explica o carácter inovador do contrato de serviço público firmado entre o Estado e a transportadora fluvial, incluindo o pagamento de disponibilidade da infraestrutura.

O contrato de serviço público celebrado recentemente entre a Transtejo e o Estado português, o primeiro a ser firmado com um operador público, destaca-se pelo seu carácter inovador e deverá ser replicado em outras empresas públicas de transportes, de acordo com a opinião de um dos seus principais 'autores', José Luís Moreira da Silva, da SRS Advogados.

Em declarações ao Jornal Económico, Moreira da Silva realça que este "foi o primeiro contrato de serviço público de transporte fluvial a ser celebrado com um operador público".

Conteúdo reservado a assinantes. Para ler a versão completa, aceda aqui ao JE Leitor

Nuno Miguel Silva